

**PROCEDIMENTO DE EQUIPAMENTO
DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL DO
PROJECTO DA CENTRAL
TERMOELÉCTRICA FLUTUANTE DE
MAPUTO**

1. PROPÓSITO

O objectivo deste procedimento é definir e implementar os requisitos de equipamentos de protecção individual (EPI) necessários para a protecção da saúde e segurança dos trabalhadores, subcontratados, empreiteiros e outros terceiros (visitantes, estagiários, etc.) que operam no local de trabalho e sucursais pertencentes à Karadeniz Holding A.Ş. e suas Empresas do Grupo. Por esta razão, nos casos em que as medidas de protecção colectiva contra riscos não podem ser tomadas no local de trabalho e sucursais, ou estas medidas são insuficientes para proteger o trabalhador, pretende-se determinar, fornecer e utilizar medidas de protecção individual baseadas nos princípios das convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), nas Directrizes Gerais de SSMA da CFI e na Norma ISO 45001 do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional.

2. ÂMBITO

Este procedimento abrange os trabalhadores, sub-empregadores, empreiteiros e outros terceiros (visitantes, estagiários, etc.) que trabalham nos locais de trabalho e sucursais da Karadeniz Holding A.Ş. e Empresas do Grupo.

3. RESPONSÁVEIS

Gestor Sênior do local de trabalho

- Responsável por assegurar e monitorar os requisitos deste procedimento;
- Assegurar o orçamento para a aquisição de EPI;
- Fornecer os recursos necessários (funcionários, finanças, tempo, consultoria, etc.) para garantir a obtenção da legislação e normas relacionadas a EPI e garantir o cumprimento;
- Ser modelo com seu próprio comportamento no local de trabalho, a fim de promover e disseminar a implementação deste procedimento.

Gestor do local de trabalho (Representante do empregador)

- Responsável pelo controlo e acompanhamento do cumprimento das exigências deste procedimento;
- Designar a pessoa competente para criar e utilizar eficazmente o orçamento para a aquisição de EPI e nomear a pessoa relevante para utilizar esse orçamento;
- Liderar a implementação deste procedimento e ser um modelo através de seu próprio comportamento no local de trabalho, a fim de promover, enriquecer e disseminar a prática.

Gestor de Unidade

- Responsável por auditar constantemente se os EPIs são relevantes e plenamente utilizados para a finalidade a que se destinam;
- Controlar se os funcionários possuem EPI adequado para os trabalho que lhes são atribuídos e assegurar que possuem e utilizam os equipamentos necessários;
- Supervisionar que os funcionários mantenham e limpem os EPIs entregues a eles de acordo com o manual do usuário a ser fornecido pelo fabricante;
- Observar o equipamento utilizado pelos funcionários advertir, acompanhar e apoiar o processo em caso de necessidade, como limpeza adicional, manutenção ou substituição;
- Informar os funcionários sobre os riscos contra os quais os equipamentos de protecção individual serão utilizados e garantir que os funcionários sejam informados;
- Conhecer a legislação e as normas sujeitas a este procedimento, considerá-las e aplicá-las em suas tarefas de trabalho e dos trabalhadores;
- Ser modelo com seu próprio comportamento no local de trabalho, a fim de promover, enriquecer e disseminar a implementação deste procedimento.

Supervisor de Armazém

- Responsável pelo controlo da documentação e compatibilidade física do equipamento sujeitos a este procedimento, aquando da sua chegada ao armazém;
- Verificar constantemente a conformidade das condições do armazém com os critérios fornecidos pelo fabricante para o armazenamento dos EPI e, em caso de não-conformidade, apresentar uma Notificação de Risco ao representante de HST do local de trabalho;
- Conhecer as condições de armazenamento dos EPIs e transmitir essas informações para os funcionários no momento da entrega dos EPI;
- Garantir (directa e indirectamente) a ordem e higiene no armazém;
- Assegurar que o registro de estoque esteja constantemente actualizado e iniciar o processo relevante para a compra de estoques decrescentes.

Gestão da Cadeia de Abastecimento

- Responsável pela Gestão do processo de aquisição aos pedidos de compra aprovados, criados pela empresa ou investimentos, e pela sua entrega no local de trabalho;

- Dar prioridade aos materiais disponíveis no “KH-HST-FR 076 Catálogo de EPI e outros equipamentos H&S”, durante a fase de aquisição dos EPI; se for solicitado um produto que não conste do catálogo aprovado pela Direcção-Geral de HST, tomar medidas de acordo com a aprovação escrita apresentada pela Direcção-Geral de HST;
- Em relação aos materiais que têm de ser adquiridos localmente, fornecer o produto equivalente e/ou o produto local com normas semelhantes, de acordo com a Direcção de HST da sede, informar a Direcção de HST da sede por escrito em caso de problemas e realizar processos de aquisição local de acordo com as normas determinadas pela Direcção de HST da sede.

Funcionários

- Responsáveis por conhecer e aplicar a legislação e as normas sujeitas a este procedimento;
- Estar familiarizado com o equipamento de protecção individual específico do seu trabalho no decorrer de todo o trabalho, se não, aprendê-lo e utilizá-lo;
- Fazer um pedido de substituição de equipamentos de protecção individual danificados ou fora de validade;
- Estar ciente de quaisquer acções criminais que possam ser tomadas contra ele, de acordo com o Procedimento Disciplinar, se for determinado que o funcionário danificou conscientemente o Equipamento de Protecção Individual que lhe foi atribuído;
- Usar e proteger o equipamento de protecção pessoal confiado à parte de acordo com sua finalidade, usá-lo correctamente, manter limpo e armazenar de acordo com as condições determinadas pelo fabricante.

Oficial de HST no local de trabalho (SSMA)

- Determinação, conhecimento, auditoria e comunicação da legislação e normas sujeitas a este procedimento;
- Auditar e controlar a implementação deste procedimento;
- Auditar constantemente para verificar se o EPI é utilizado na íntegra e de acordo com seu objectivo;
- Notificação por escrito à Gestão Central de HST para recolha, análise e avaliação do feedback do local de trabalho sobre os EPIs determinados pela Gestão Central de SSMA, como mudanças, inovações, inadequações e para fazer revisões no " **KH-HST-FR 076 Catálogo de EPI e outros equipamentos H&S** "se necessário de fazer;

- Informar os funcionários sobre os riscos contra os quais os equipamentos de protecção individual serão utilizados;
- Fazer um relatório escrito ao Gestor do Local de Trabalho para cumprir o Procedimento Disciplinar, caso o funcionário não tenha e use o EPI adequado, apesar de todos os tipos de informações, treinamentos ou advertências;
- Quando for necessário escolher um produto diferente do **KH-HST-FR 076 Catálogo de EPI e outros equipamentos H&S**, examinar os produtos e confirmar sua adequação;
- Relatar as não-conformidades identificadas como resultado das auditorias e controlos ao gestor do local de trabalho por escrito (Acção Regulatória e Preventiva (ARP) via Software H&S ou Sistema de Gestão de Documentos de Qualidade (SGDQ)), juntamente com as sugestões de soluções e acompanhamento destas questões.

Oficial de Serviços de Saúde no Local de Trabalho (Médico do local de trabalho)

- Responsável por determinar, conhecer, auditar e comunicar a legislação e normas sujeitas a este procedimento;
- Auditar e controlar a implementação deste procedimento;
- Verificar se o EPI é utilizado na íntegra e de acordo com seu objectivo;
- Informar os funcionários sobre os riscos contra os quais os equipamentos de protecção individual serão utilizados;
- Relatar as não-conformidades identificadas como resultado das auditorias e controlos ao gestor do local de trabalho por escrito (Acção Regulatória e Preventiva (ARP) via Software H&S ou Sistema de Gestão de Documentos de Qualidade (SGDQ)), juntamente com as sugestões de soluções e acompanhamento destas questões.

Centro de Gestão HST (SSMA)

- Responsável pela auditoria e controlo da aplicação deste procedimento em todos os locais de trabalho associados à Karadeniz Holding e às empresas do Grupo;
- Supervisão e controlo da implementação deste procedimento em todos os locais de trabalho da Karadeniz Holding e das empresas do Grupo;
- Relatar as não-conformidades detectadas por escrito ao Gestor Sênior do Local de Trabalho juntamente com as sugestões de soluções, e aconselhar e orientar o Gestor Sênior do Local de Trabalho;

- Seguir as normas pertinentes, fazendo as revisões necessárias caso haja novos produtos, determinar o padrão para o produto disponível na área local de acordo com a pesquisa feita pela TZY para compras locais;
- É responsável por fazer revisões no " **KH-HST-FR 076 Catálogo de EPI e outros equipamentos H&S** ", se necessário, avaliando feedbacks como mudanças, inovações e inadequações dos locais de trabalho, que são avaliados pelo Oficial de HST do Local de Trabalho, e notificando os locais de trabalho relevantes e TZY.

4. PROCESSOS RELACIONADOS

ST-010 Segurança no trabalho

SO-020 Saúde Ocupacional

GA-030 Gestão Ambiental

5. DEFINIÇÕES

KH: Karadeniz Holding e Empresas do Grupo

KPS: Instalações da Karpowership

HST: Higiene, Saúde e segurança no Trabalho

SSMA: Saúde, Segurança e Meio Ambiente

RH: Recursos Humanos

GCF: Gestão da Cadeia de Fornecimento

UCSS: Unidade Comum de Saúde e Segurança

SGDQ: Sistema de Gestão de Documentos de Qualidade

Software H & S: Refere-se à plataforma digital que pode ser registrada, monitorada e relatada usando os módulos que ela contém relacionados à HST.

Local de trabalho: Refere-se à organização incluindo todos os escritórios, instalações, estaleiros, estaleiros navais, locais de projecto, edifícios e outras sucursais e veículos como repouso, amamentação, refeições, alojamento, higiene, exames, locais de tratamento e treinamento onde os locais de trabalho e extensões da Karadeniz Holding e suas Empresas do Grupo realizam suas actividades para produzir bens ou serviços.

Gestor Sênior do local de trabalho: Executivos seniores responsáveis nos locais de trabalho da Karadeniz Holding e das empresas do Grupo. Nos locais de trabalho na Turquia, é um gestor sênior ao qual o gestor do local de trabalho se reporta.

Em locais de trabalho estrangeiros, para as instalações da KPS, são os gestores responsáveis pelo país que actuaram como Coordenadores de País na data de publicação deste procedimento e que terão responsabilidades similares dentro da mesma descrição de cargo, mesmo que o título mude para o futuro; para os escritórios, é o gestor sênior ao qual os gestores do escritório se reportam ou os gestores sênior do escritório no grupo comercial. Caso haja mais de uma pessoa com o mesmo título, a antiguidade (o período de emprego na Karadeniz Holding e Empresas do Grupo) é levada em consideração.

Gestor do local de trabalho (Representante do empregador): Os representantes do empregador, tais como gestor da central, gestor de estaleiro, gestor de projecto na Karadeniz Holding e empresas do grupo são o representante ou gestor de escritório do empregador nos escritórios e, em sua ausência, seu assistente ou adjunto. Caso haja mais de uma pessoa com o mesmo título, a antiguidade (o período de emprego na Karadeniz Holding e Empresas do Grupo) é levada em consideração.

Gestor de Unidade: Engenheiros, supervisores, chefes técnicos, etc. que atribuem tarefas aos funcionários são gestores de nível médio. Caso haja mais de uma pessoa com o mesmo título na mesma unidade ou departamento, a antiguidade (o período de emprego na Karadeniz Holding e Empresas do Grupo) é levada em consideração.

Oficial do local de trabalho HST: Pessoas reais ou jurídicas designadas para a administração da HST na Karadeniz Holding e Empresas do Grupo. (Especialista/Director de H&S do local de trabalho, Oficial de convés, funcionários nomeados pelo JHSU, etc.) Nas instalações da KPS, o Oficial de Convés é responsável pela implementação, acompanhamento e manutenção do sistema de gestão da HST das instalações durante os períodos em que o Especialista/Director da H&S está ausente ou o especialista/director está em licença, e o representante do empregador é responsável pelo mesmo período nos locais de trabalho domésticos.

Especialista em H&S (HSS): Especialista certificado em H&S do trabalho indicado para os locais de trabalho afiliados à Karadeniz Holding e suas empresas do Grupo e localizados na Turquia.

Oficial de Serviços de Saúde no Local de Trabalho: Pessoas físicas ou jurídicas designadas para a direcção da HST na Karadeniz Holding e Empresas do Grupo. (Médico, Médico do Local de Trabalho e/ou Outro Pessoal de Saúde nomeado pela empresa ou JHSU, Oficial de Saúde, Enfermeiro do Local de Trabalho, etc.)

No caso de haver mais de uma das pessoas mencionadas nesta definição em um local de trabalho, a responsabilidade cabe primeiramente aos Médicos do Local de Trabalho, depois aos Outros Profissionais de Saúde e, finalmente, aos Enfermeiros do Local de Trabalho e Oficiais de Saúde, por ordem de título.

Médico do Trabalho (MT): Médico de local de trabalho certificado, indicado para os locais de trabalho afiliados à Karadeniz Holding e suas empresas do Grupo e localizado na Turquia.

Outro Pessoal de Saúde (OPS): Outro pessoal de saúde certificado (técnicos médicos de emergência, oficiais de saúde, enfermeiros) nomeados para locais de trabalho afiliados à Karadeniz Holding e suas Empresas do Grupo e localizados na Turquia.

Comitê de H&S do local de trabalho (Conselho de H&S): Refere-se aos comitês / conselhos estabelecidos nos locais de trabalho para melhorar a cooperação, envolvendo os funcionários na gestão da saúde e segurança ocupacional, para assegurar a supervisão eficaz da saúde e segurança ocupacional e para reduzir os acidentes e doenças ocupacionais.

Centro de Gestão HST: Funcionários do departamento da HST que trabalham na sede da Karadeniz Holding e das empresas do Grupo.

Centro de Gestão de RH: Ele é o principal gestor do departamento de RH no escritório central de gestão da Karadeniz Holding e Empresas do Grupo. Caso haja mais de uma pessoa com o mesmo título, a antiguidade (período de emprego na Karadeniz Holding e Empresas do Grupo) é levada em consideração.

Funcionários: Cobre todos os que operam nos locais de trabalho e sucursais da Karadeniz Holding e suas empresas do Grupo e quem está dentro ou fora da folha de pagamento dessas empresas (incluindo subcontratados, prestadores de serviços de curto prazo).

Subempreiteiro: Refere-se à parte (pessoa física ou jurídica) que concorda em fornecer materiais ou serviços de acordo com um contrato/protocolo/acordo aprovado e legal com a Karadeniz Holding e os locais de trabalho das empresas do Grupo.

Empreiteiro: Refere-se à parte (pessoa física ou jurídica) que se compromete a realizar todo o trabalho para a Karadeniz Holding e Empresas do Grupo em troca de uma taxa.

Prestador de serviços de curto prazo: Uma parte (pessoa física ou jurídica) que não é um subcontratado e concorda em fornecer materiais/serviços de acordo com um acordo de curto prazo com a Karadeniz Holding e os locais de trabalho das empresas do Grupo.

Visitante: refere-se às pessoas que vêm visitar o local de trabalho da KH e as suas sucursais.

Equipamento de Protecção Individual (EPI): Qualquer dispositivo, ferramenta ou material projectado para ser usado por trabalhadores para proteger contra um ou mais riscos à saúde e segurança, que tenha o potencial de proteger um trabalhador individual de perigos ou riscos ou que possa reduzir os efeitos de consequências prejudiciais.

Protectores de cabeça: São equipamentos de protecção como chapéus duros, gorros, bonés, capotas, fitas de cabeça, etc., utilizados para prevenir ou reduzir os efeitos dos ferimentos na cabeça que podem ocorrer contra perigos como queda ou impactos de objectos voadores, risco de impacto, emaranhamento do cabelo.

Equipamento de Protecção Eléctrica: São equipamentos de protecção como capacetes electricamente resistentes, viseiras, luvas, sapatos, roupas, utilizados para prevenir possíveis lesões ou reduzir os efeitos do risco de choque eléctrico.

Protectores Auditivo: Nos casos em que os riscos decorrentes da exposição ao ruído não possam ser eliminados na fonte, trata-se de equipamentos que podem ser acoplados a fones de ouvido, tampões ou capacetes utilizados para limitar a exposição e reduzir seus efeitos.

Protectores Faciais e Oculares: Óculos de protecção contra o pó, óculos de solda, máscara facial meia / completa, viseira facial completa para proteger o rosto e os olhos contra agentes físicos, químicos ou biológicos como líquido, poeira, gás, névoa, radiação no ambiente de trabalho.

Equipamento de Protecção do Sistema Respiratório: Os respiradores, tais como as máscaras de fornecimento de ar fresco, os tubos de respiração utilizados na presença de poeiras, gases, vapores, sprays de produtos químicos ou partículas no ambiente de trabalho ou quando a taxa de oxigénio no ar é inferior a 19,5%, apesar do sistema hierárquico de gestão dos riscos são equipamentos de protecção.

Protecção de mãos, pés e pernas: São os equipamentos utilizados para proteger as mãos, braços, pés e pernas, como luvas de trabalho, sapatos com biqueira de aço, joelheiras, que são utilizados para proteger contra perigos como absorção de substâncias perigosas pela pele, queimaduras químicas ou térmicas, choques eléctricos, abrasão, cortes e perfurações.

Roupa de protecção: São equipamentos como roupa de soldador de couro, protecção de roupa de segurança projectados para cobrir ou substituir roupas pessoais e para fornecer protecção contra riscos físicos, químicos e biológicos (calor, frio, humidade, produtos químicos tóxicos, ácidos, substâncias corrosivas, electricidade, etc.)

6. PRINCÍPIOS DE APLICAÇÃO

6.1 Selecção de EPI

O equipamento de protecção individual fornecido para o local de trabalho é seleccionado com base no **"KH-HST-FR-076 Catálogo de EPI e outros equipamentos de H&S"** e na avaliação de risco no local de trabalho. Além disso, as selecções de EPI podem ser diversificadas e revisadas pelas autoridades, se necessário, para o feedback recebido com a participação e opiniões dos funcionários, notificações de risco e quase acidente, acidentes ocorridos e outros materiais necessários, mas não incluídos no Catálogo de Equipamentos de Protecção Individual, dependendo do local de operação final do local de trabalho.

Os formulários MSDS, que também fornecem informações para avaliações de risco, são levados em consideração na selecção de EPIs para produtos químicos. Nos casos em que é necessário utilizar mais de um equipamento de protecção individual, toma-se o cuidado de garantir que o equipamento seja compatível entre si.

Na selecção dos EPIs, o Oficial de HST do Local de Trabalho e o Gestor do Local de Trabalho actuam em conjunto. Os preparativos necessários são feitos pelo Oficial do Local de Trabalho HST, sendo a aprovação final para a compra o Oficial do Local de Trabalho. Para produtos que devem ser fornecidos localmente, as normas equivalentes de produtos no **"KH-HST-FR-076 Catálogo de EPI e outros equipamentos H&S"** devem ser mantidas.

Deve ter a marcação CE indicando que está em conformidade com as directrizes da União Europeia para o nacional e EN, ANSI e ASTM etc., provando que está em conformidade com as normas nacionais / internacionais para o nacional + estrangeiro. Em caso de incumprimento destas condições, é estabelecida uma coordenação entre o gestor do local de trabalho, o representante da HST do local de trabalho, a direcção da HST da sede e a TZY para procurar soluções.

"KH-HST-FR 076 Catálogo de EPI e outros equipamentos H&S " preparado especificamente para este assunto é usado para a selecção de EPI por locais de trabalho. Equipamentos adicionais aprovados pela Gestão Central de HST com base nas necessidades são adicionados aos catálogos relevantes e os catálogos actualizados são publicados pela Gestão Central de HST para todos os locais de trabalho.

As características gerais dos EPIs especificados no **"KH-HST-FR-076 Catálogo de EPI e outros equipamentos H&S"** são as seguintes. O principal objectivo para os locais de trabalho é fornecer estes padrões e características. Nos casos em que não pode ser prestado, a decisão é tomada com a coordenação das autoridades acima mencionadas e o processo é conduzido de acordo com a decisão tomada.

Protectores de cabeça:

São equipamentos de protecção como chapéus duros, gorros, bonés, capotas, fitas de cabeça, etc., utilizados para prevenir ou reduzir os efeitos dos ferimentos na cabeça que podem ocorrer contra

perigos como queda ou impactos de objectos voadores, risco de impacto, emaranhamento do cabelo. Os capacetes de absorção de choques devem estar em conformidade com as normas EN 812. Os capacetes rígidos devem estar em conformidade com as normas EN 397. Em cada capacete em conformidade com as exigências da norma EN 397, deve haver uma placa feita por fundição ou impressão para dar as seguintes informações:

- Número da norma;
- Nome do fabricante ou marca de identificação;
- Ano de fabricação e período trimestral;
- Tipo (demonstração) do capacete. Isso deve ser marcardado no interior do capacete;
- Tamanho ou intervalo de tamanho (cm). Isso deve ser marcardo no interior do capacete;
- A abreviatura do material do corpo deve estar em conformidade com a norma EN ISO 472 (por exemplo, ABS, HDPE, etc.),

Protectores Auditivos:

Nos casos em que os riscos decorrentes da exposição ao ruído não possam ser eliminados na fonte, trata-se de equipamentos que podem ser acoplados a auscultadores de ouvido, tampões ou capacetes utilizados para limitar a exposição e reduzir seus efeitos. Eles podem ser utilizados juntos de acordo com a intensidade do ruído.

1. Valor de acção de exposição mais baixo: LEx, 8 horas = 80 dB(A),
2. Maior valor de acção de exposição: LEx, 8 horas = 85 dB(A),
3. Valor limite de exposição: LEx, 8 horas = 87 dB(A),

Protectores auditivos estão disponíveis para uso com ruído de 80dB(A). Devem ser utilizados a 85dB(A) e acima da intensidade de ruído. Como regra, protectores auditivos são utilizados antes de entrar na área ruidosa e removidos depois de sair da área ruidosa.

Os tampões para ouvidos têm a norma EN 352-2 Protectores auditivos - Regras gerais. Existem diferentes tipos, descartáveis e reutilizáveis.

Os protectores para ouvido auriculares estão em conformidade com a norma EN 352-1 Protecção auditiva - Regras gerais.

Os que podem ser fixados no capacete cumprem a norma EN 352-3 Protectores auditivos - Regras gerais.

Protectores Faciais e Oculares:

Óculos de protecção contra o pó, óculos de solda, máscara facial meia / completa, viseira facial completa para proteger o rosto e os olhos contra agentes físicos, químicos ou biológicos como líquido, poeira, gás, névoa, radiação no ambiente de trabalho.

Padrões para protecção oculares e faciais:

EN 166: Protecção individual dos olhos – Propriedades.

EN 167: Protecção individual dos olhos - Métodos de Teste Óptico.

EN 168: Métodos de teste não ópticos.

EN 169: Protecção individual dos olhos - Filtros para Soldagem e Técnicas Relacionadas - Propriedades de permeabilidade e uso recomendado.

EN 170: Filtros ultravioleta – Características de permeabilidade e uso recomendado.

EN 171: Protecção individual dos olhos - Filtros infravermelhos - Características de permeabilidade e uso recomendado.

EN 175: Equipamento de protecção dos olhos e facial durante operações de soldagem e similares.

EN 1731: Protecção Ocular Pessoal - Protecção Oculares e Faciais Tipo Gaiola.

TS EN ISO 12311: Protecção dos olhos pessoais - Métodos de teste para óculos escuros e produtos similares.

TS EN ISO 12312-1: Protecção para os olhos e rosto - Óculos de sol e produtos para os olhos similares.

Equipamento de Protecção do Sistema Respiratório:

Trata-se do equipamento de protecção respiratória, como as máscaras de fornecimento de ar, e os tubos de respiração, que são utilizados na presença de poeiras, gases, vapores, sprays de produtos químicos ou partículas no ambiente de trabalho ou quando a taxa de oxigénio no ar desce abaixo dos 19,5%, mesmo que a hierarquia de gestão de riscos seja seguida.

Os dispositivos respiratórios se dividem em dois grupos básicos:

- Dispositivos de filtragem caracterizados pela atmosfera ambiente;
- Aparelho respiratório caracterizado como independente da atmosfera ambiente.

Dispositivos Filtrantes Qualificados Dependendo da Atmosfera Ambiente:

Sistemas sem suporte; máscara facial completa, máscara meio rosto e máscara ou filtros para serem utilizados com montagem de boquilhas, peças de protecção facial filtrantes e dispositivo de auto-salvamento.

Sistemas assistidos; dispositivo de filtro de ar soprado incluindo um capacete ou acessório de cabeça, dispositivos de filtro assistido por ar incluindo máscara facial completa, meia máscara facial ou máscara de um quarto de rosto estão incluídos no escopo dos sistemas assistidos.

Normas de Protecção Respiratória:

EN 136: Esta norma cobre as especificações mínimas para máscaras faciais completas para dispositivos de protecção respiratória.

EN 140: Esta norma cobre as especificações mínimas para meias máscaras e de um quarto de máscara utilizados como parte dos dispositivos de protecção respiratória.

EN 143: Esta norma abrange as especificações, testes e marcações de filtros de poeira utilizados como dispositivos de protecção respiratória.

EN 149: Esta norma abrange os requisitos mínimos para meias-máscaras de filtro, um dos dispositivos de protecção respiratória utilizados para protecção contra partículas em situações em que o ambiente não pode ser afastado.

EN 14387: Esta norma abrange filtros de gás e filtros combinados utilizados como componentes de dispositivos de protecção respiratória não assistidos.

EN 12941: Aparelho de respiração assistida por ar - Aparelho de respiração de linha de ar comprimido de fluxo contínuo - Regras, testes, marcações.

EN 12942: Dispositivos de protecção respiratória – Dispositivos de filtro reforçados para uso com capacetes ou capuzes – Especificações, testes e marcações.

EN 14594: Esta norma especifica os requisitos mínimos para um aparelho respiratório de tubo de ar comprimido com capuz como dispositivo de protecção respiratória.

EN 1835: Esta norma abrange os requisitos para aparelhos respiratórios utilizados com linha de ar comprimido, capacete ou capuz, fabricados para trabalhos leves, destinados ao uso em ambientes onde os poluentes estejam presentes na forma gasosa ou particulada ou uma mistura de ambos.

Protecção de mãos, pés e pernas:

São os equipamentos utilizados para proteger as mãos, braços, pés e pernas, como luvas de trabalho, sapatos com biqueira de aço, joelheiras, que são utilizados para proteger contra perigos como absorção de substâncias perigosas pela pele, queimaduras químicas ou térmicas, choques eléctricos, abrasão, cortes e perfurações. As luvas de protecção devem ser projectadas e fabricadas para fornecer protecção sem prejudicar o usuário. O valor de pH (poder de hidrogénio) para todas as luvas deve ser

maior que 3,5 e menor que 9,5. O teor de cromo VI nas luvas de couro é permitido até um máximo de 3mg/kg. Todas as luvas de protecção devem estar em conformidade com a norma EN 420.

Padrões para Luvas de Protecção:

EN 420: Luvas de protecção - Propriedades Gerais - Métodos de teste.

EN 388: Luvas de Protecção Contra Riscos Mecânicos.

EN 407: Luvas de Protecção Contra Riscos Térmicos (Calor e/ou Fogo).

EN ISO 374-1: Termos e requisitos de desempenho para riscos químicos.

EN ISO 374-5: Termos e requisitos de desempenho para riscos de microrganismos.

EN 421: Luvas protectoras - Contra radiação ionizante e contaminação radioativa.

EN 1149-1-2: Roupa de protecção - Propriedades Electroestáticas, Medição da Resistência Eléctrica através de um do Material.

EN 14328: Roupa de protecção - Luvas e protectores de braços para proteger contra cortes provocados por facas eléctricas.

EN 511: Luvas protectoras a frio.

EN 659+A1/AC: Luvas de protecção para bombeiros.

EN 1082-1/2: Luvas e mangas de protecção contra cortes e picadas de faca.

EN 12477/A1: Luvas protectoras para soldadores.

EN 60903: Luvas - Material isolante - Para trabalho sob tensão.

EN 345: Sapatos de Segurança-Profissionais-Propriedades.

Protecção dos pés-Descrição das normas e abreviaturas técnicas:

Norma EN ISO 20345.

SB: biqueira protectora resistente a impactos de 200 Joule e 15 kN.

S1 SB + costas fechadas (calcanhar)+ calcanhar antiestático + absorvente de energia + resistência aos hidrocarbonetos.

S1P: S1 + resistência à perfuração.

S2 S1+ Superior não vaza ou absorve água.

S3: S2 + resistência a perfurações + sola áspera (recartilhada).

Norma EN 50321: Calçado electricamente isolado para trabalhar em instalações de baixa tensão.

Esta norma abrange calçados electricamente isolantes utilizado quando se trabalha sob energia ou perto das partes energizadas dentro das instalações que não excedam 1000 Vac.

Roupa de protecção:

São equipamentos como roupa de soldador de couro, protecção de roupa de segurança projectados para cobrir ou substituir roupas pessoais e para fornecer protecção contra riscos físicos, químicos e biológicos (calor, frio, humidade, produtos químicos tóxicos, ácidos, substâncias corrosivas, electricidade, etc.)

EN ISO 11611 Roupa de protecção usado em soldagem e processos relacionados.

Esta norma cobre as regras básicas mínimas de segurança e métodos de teste para roupas de protecção, incluindo protecção de cabeça, aventais, mangas e polainas, projectados para proteger o corpo do usuário, incluindo a cabeça (protector de cabeça) e os pés (polainas), e para serem utilizados durante operações relacionadas à solda com riscos comparáveis. Em termos de protecção da cabeça e dos pés do usuário, esta norma se aplica apenas a capuzes e leggings. Não abrange as regras para a protecção das mãos.

6.2 Aquisição, Fornecimento e Armazenamento de EPIs

Os pedidos de compra de todos os materiais de equipamentos de protecção individual detalhados no " **KH-HST-FR 076 Catálogo de EPI e outros equipamentos H&S** ", que são considerados adequados para uso em empresas e investimentos pela HST, são criados no sistema pelo solicitante relevante.

É essencial que os departamentos solicitantes abram suas solicitações de acordo com o "**KH-SCM-PR-001 Procedimento de Gestão de Demanda de Aquisições**". A solicitação de compra aprovada é encaminhada ao responsável de compras relevante na Gestão da cadeia de fornecimento pelo sistema.

Nos pedidos de compra abertos pelas empresas internacionais KPS, o formulário de pedido com o número de referência KH-KPS-FR-155, que é preenchido separadamente pelo departamento requerente, é criado como um anexo ao pedido. Ao preencher o formulário de pedido com o número de referência KH-KPS-FR-155, a imagem do equipamento, bem como as propriedades do EPI (marca, modelo, padrão, etc.) nos catálogos relevantes devem ser anexados ao formulário.

Para os pedidos de materiais de verão e inverno, a entrega é programada com antecedência, tendo em conta as condições de localização do local de trabalho, as condições de abastecimento, etc., de modo a que as alterações das condições sazonais não afetem os trabalhadores. Neste contexto, ao criar pedidos de compra, é importante ter em conta o tempo de produção dos materiais solicitados, o tempo de envio para o local relevante, os processos alfandegários e logísticos, e criar e aprovar os pedidos a tempo.

O local de trabalho solicitante determina a lista de necessidades antes que seus estoques acabem, planeia e cria a solicitação de compra no sistema no momento certo. Inicia o processo de aquisição para o pedido de compra aprovado pelo TZY. Os estoques atingem novamente os níveis mínimos.

Os níveis mínimo e máximo de estoque, especialmente para materiais com datas de validade, devem ser monitorados pelo departamento solicitante.

Os materiais recebidos são verificados e recebidos pelo gestor do armazém, armazenados, utilizados e mantidos/controlados de acordo com os princípios determinados pelo fabricante e especificados no manual do usuário.

6.3 Fornecimento de EPIs aos funcionários

As entregas de EPI dos funcionários são feitas usando o **“KH-HST- FR-068 Registo de Entrega e Compromisso de EPI”** ou Software H&S. Se for utilizado o formulário, este deve ser assinado pelo menos pelo entregador e pelo destinatário. Estes formulários podem ser preparados colectivamente ou separadamente para cada material a ser entregue aos funcionários. É essencial que o formulário que serve de comprovativo do EPI recebido pelo trabalhador seja assinado pelas partes após a entrega. O software H&S também pode ser utilizado pelo supervisor do armazém do local de trabalho. Neste caso, o EPI é seleccionado a partir dos modelos previamente criados para a pessoa que chega, a pergunta sobre a data de responsabilidade e a recepção do relatório de responsabilidade é respondida e, em seguida, o EPI é entregue.

Assim, as responsabilidades de EPI também podem ser monitorados através do software H&S. Embora o armazém principal seja responsável pelo controlo dos consumíveis e das existências, o representante da HST no local de trabalho da instalação também participa no controlo da situação actual. Os registos são mantidos pelo armazém responsável e são disponibilizados e actualizados em caso de possíveis auditorias e quando solicitados.

Em caso de necessidade de substituição devido à obsolescência dos EPIs, é criado um registo, conforme descrito acima, para os EPIs emitidos pela produção de documentos como prova novamente. Os funcionários são responsáveis pela manutenção e controlo de EPIs como chapéus duros, luvas especiais, máscaras faciais completas/meia cara, óculos de protecção, aventais e polainas de couro, protecção facial, óculos de solda, botas usadas por eletricistas. Portanto, os funcionários que recebem estes equipamentos podem receber o novo equipamento entregando o produto antigo/ equipamento antigo ao armazém quando quiserem substituir estes equipamentos. Nos casos em que isso não for possível (perda, etc.), o funcionário deve solicitar a aprovação por escrito de seu supervisor imediato ou verbalmente ao supervisor do depósito. O equipamento antigo entregue ao supervisor do armazém é

verificado pelo supervisor do armazém e pelo responsável de HST do local de trabalho e enviado para a área de colecta/reciclagem de resíduos relevante.

6.4 Fornecimento de EPI para Visitantes, Terceiros e Subempreiteiros/Contratados

Os visitantes que chegam aos locais de trabalho da KPS do exterior são registrados na **"KH-KPS-FR-021 Lista de visitantes das instalações"**. Usando o **"KH-KPS-FR-022 Formulário de Informação ao Visitante"**, os EPIs mínimos determinados para os visitantes aos locais de trabalho KPS são entregues ao visitante, levando-os de volta quando necessário. Nos locais de trabalho domésticos, este processo é feito com o **"KH-HST-FR-068 Registo de Entrega e Compromisso de EPI "**.

Este procedimento também se aplica aos subcontratados que realizarão o trabalho no local de trabalho e sucursais e aos empreiteiros quando necessário (avaliando o local de trabalho, a natureza do trabalho, os princípios contratuais, etc.). Para tanto, na celebração de contratos de prestação de serviços com empresas, são utilizadas as Especificações de HST, que também contêm os requisitos deste procedimento, em anexo ao contrato.

6.5 Uso, manutenção e limpeza do EPI

É obrigatório o uso do EPI mínimo exigido (sapatos de trabalho, capacete/tecido e roupas de trabalho de alta visibilidade) nas áreas de trabalho.

O procedimento disciplinar pertinente é implementado para os colaboradores que exibem constantemente tais comportamentos devido ao não uso de Equipamentos de Protecção Individual, violação de procedimentos da empresa e normas de saúde e segurança no trabalho. Não são aceitas desculpas para não usar EPI.

Os EPIs a serem utilizados nas áreas de trabalho no local de trabalho são definidos sob o título "7.1.EPIs mínimos para serem utilizados pelos funcionários".

Em cada grupo de trabalho, é obrigatório o uso de EPIs específicos para o trabalho realizado e em padrões apropriados. Essas obrigações estão especificadas na Matriz de EPI e no software H&S. É de responsabilidade do empregador fornecer e utilizar os EPIs que devem ser de uso obrigatório e os EPIs adicionais que devem ser utilizados especificamente para o trabalho. O uso destes EPI pelos funcionários também é continuamente controlado pelo gestor da unidade.

É essencial dar prioridade às medidas de protecção colectiva nos locais de trabalho. Quando isto não é possível ou não pode ser implementado, as medidas de protecção individual vêm à tona. O EPI, que é uma das medidas de protecção individual, pode desempenhar um papel auxiliar na redução da gravidade, embora não evite acidentes.

Os funcionários são obrigados a utilizar, manter e limpar os EPIs entregues a eles de acordo com as normas. Os gestores de unidade monitoram os equipamentos utilizados por seus funcionários e sugerem limpeza extra, manutenção ou substituição, apoiando o processo.

Depois de concluir seu trabalho/turno, os funcionários protegem o EPI que usam da luz solar directa, poeira, produtos químicos, humidade, impacto, óleo (dependendo das condições do local de trabalho e das condições climáticas do local/país) e sempre evitam danificá-los (usando-o para uso indevido, em cima dele) sentado, sujeitando-o a impactos, armazenando-o colocando material sobre ele, etc.) e deixando-o ao acaso nas áreas de trabalho.

O gestor do local de trabalho, o gestor de unidade e o oficial do local de trabalho HST informam aos funcionários acerca dos riscos contra os quais o equipamento de protecção individual será utilizado.

O EPI é submetido ao uso, conservação, reparo e verificações periódicas de acordo com as normas, as peças necessárias são substituídas, limpas sob condições higiénicas, armazenadas e mantidas prontas ao uso.

Os funcionários são informados acerca dos riscos contra os quais o EPI será usado com os treinamentos e caixas de ferramentas incluídas nos planos de treinamento. É registrado com os treinamentos dados.

Pelo gestão da cadeia de fornecimento, os períodos de uso e a vida útil do EPI a ser utilizado são obtidos do fabricante, se necessário, e notificados à autoridade de depósito relevante e ao funcionário da HST do local de trabalho. O oficial do local de trabalho HST informa os funcionários sobre a vida útil dos EPIs com treinamentos de caixa de ferramentas. A validação do período de uso dos EPIs utilizados pelo funcionário, quebrando, rasgando, arranhando, quebrando, soltando, etc. Se houver danos, o EPI é entregue no armazém e um novo é solicitado. Salvo indicação em contrário, o uso ou a vida útil do capacete não pode exceder 5 anos. Para a vida útil dos capacetes, os funcionários consultam o ano de fabricação a partir das informações contidas no interior dos capacetes e enviam os capacetes vencidos ao armazém e solicitam um novo.

7. OPERAÇÃO

Os EPIs são utilizados para perigos e riscos que não podem ser evitados ou totalmente limitados por medidas técnicas ou pela organização do trabalho e métodos de trabalho que garantirão a protecção colectiva de acordo com a avaliação de risco. O EPI é usado para prevenir ou reduzir os efeitos de acidentes ou doenças ocupacionais e para ajudar a proteger os trabalhadores contra riscos à saúde e à segurança. O gestor do local de trabalho sempre dá prioridade às medidas de protecção colectiva para o controlo de risco sobre as medidas de protecção individual.

Os seguintes pontos são cumpridos com relação ao uso de EPI nos locais de trabalho;

- É apropriado prevenir ou mitigar os riscos associados sem representar riscos adicionais.
- É adequado para as condições de ambiente de trabalho existentes no local de trabalho.
- Ela atende às exigências ergonômicas do usuário e é adequada para o estado de saúde.
- Quando os ajustes necessários são feitos, ele se ajusta exatamente ao usuário.
- Deve estar em conformidade com as normas nacionais/internacionais tais como ISO, EN para todos os locais de trabalho, inclusive no exterior, com a marcação CE indicando que está em conformidade com as directrizes da União Europeia para uso doméstico.

Nos casos em que há mais de um risco e exige que o funcionário utilize mais de um EPI contra esses riscos ao mesmo tempo; o EPI adequado para uso conjunto e cuja protecção contra esses riscos não é afectada quando utilizado em conjunto é seleccionado. As condições de uso e especialmente a duração de uso dos EPIs são determinadas levando em conta o grau de risco, a frequência de exposição, as características do ambiente em que cada funcionário trabalha e o desempenho dos EPIs. Nos casos em que o EPI, essencial para ser usado por uma única pessoa, deve ser usado por mais de uma pessoa; todos os tipos de medidas de higiene são tomadas para evitar problemas de saúde e higiene devido a este uso.

7.1 EPI que os funcionários devem usar no mínimo no local de trabalho

O uso de protectores de cabeça e protectores de pés é obrigatório dentro dos limites do Local de Trabalho (excepto nos Departamentos de Escritório, Áreas Sociais, etc.). Adicionalmente, nos locais de trabalho onde vários trabalhos são realizados na Karadeniz Holding e Empresas do Grupo, os EPIs mínimos obrigatórios exigidos determinados de acordo com as avaliações de risco feitas especificamente para o local e local de trabalho são declarados aos funcionários e, se necessário, a terceiros, tais quais subcontratados, visitantes, etc. , e sua utilização é garantida. Os sinais de advertência (Azul - Obrigatório) nas áreas de trabalho no local de trabalho indicam quais EPIs devem ser utilizados como mínimo na área onde estão localizados. Além disso, o uso de EPI (que tipo, onde, em que empregos, etc.) é examinado em treinamentos de orientação de HST, treinamentos de visitantes, treinamentos anuais de HST, caixas de ferramentas, autorizações de trabalho.

7.2 EPI a ser utilizado de acordo com a natureza do trabalho realizado

É obrigatório o uso de EPI nas normas específicas e apropriadas ao trabalho realizado em cada grupo ocupacional, que são descritas em termos gerais abaixo. Estes requisitos estão especificados na matriz de EPI e no software H&S. Se houver um nova vaga de emprego no Local de Trabalho, a Unidade de Assuntos de Pessoal de Folha de Pagamento de RH informa o representante de HST do Local de Trabalho e identifica o EPI que deve ser usado para essa nova posição de acordo com a matriz de EPI.

- Óculos de protecção (utilizados dependendo da natureza da actividade realizada e/ou do ambiente de trabalho no qual a actividade é realizada);
- Borracha de protecção para os pés – biqueira de aço (usada em campo para Visitantes/Convidados);
- Óculos de protecção para soldadores, máscara, avental de couro, protector contra poeira e máscara com filtro de carbono (para quem trabalha com soldagem);
- Protecção facial completa (usando óculos de protecção por baixo) (para trabalhadores que realizam trabalhos onde há a possibilidade de respingos rápidos, por exemplo, esmerilhamento, torneamento, lavagem a jato, corte em espiral, etc.);
- Macacão de protecção e máscara de jateamento de areia com fornecimento de ar (para raspadores/pintores);
- Máscara de poeira (para quem trabalha em áreas empoeiradas);
- Respiradores (Para quem trabalha em áreas restritas, laboratórios, unidades de saúde, manipulação de produtos químicos e trabalhos de limpeza como pintura etc.);
- Óculos totalmente fechados (para aqueles que trabalham em trabalhos que envolvem o manuseio de produtos químicos perigosos, fluido de ar rápido/pressurizado);
- Protecção auditiva (para trabalhadores em áreas de trabalho onde o ruído excede o valor limite);
- Luvas (para trabalhadores em soldagem, limpeza mecânica, ambiental, separação de resíduos, manuseio de produtos químicos, electricidade, saúde, etc.);
- Macacões (para aqueles que trabalham nas seguintes profissões: raspagem/aplicação de tintas, manuseio de produtos químicos, unidade de saúde e áreas fechadas onde a contaminação está presente, etc.);
- Equipamentos para evitar/limitar quedas (cintos de segurança, cordões, ganchos, linhas de vida verticais e horizontais, redes de segurança, etc., para quem trabalha em altura);

7.3 Monitorização, Medição e Avaliação

Estudos de Monitorização, Medição e Avaliação serão realizados com o **“KH-HST-PR-038 Procedimento de auditoria e controlo do local de trabalho”**.

Monitorização: Se o EPI é utilizado em sua totalidade e de acordo com sua finalidade é monitorado tanto pelo Oficial do Local de Trabalho HST quanto pelo Gestor do Local de Trabalho e gestor da unidade.

Medindo: 100% de aproveitamento é direcionado no uso de EPI. As taxas de utilização devem ser medidas após a monitorização e os funcionários do local de trabalho que ficarem atrás do alvo devem ser advertidos verbalmente e seu treinamento deve ser renovado se necessário. Esta situação é verificada continuamente pelo gestor da unidade relevante e durante as inspeções de campo pelo funcionário da HST do local de trabalho.

Avaliação: Em caso de falha em ter e usar EPIs apropriados apesar de todo tipo de informação, advertência, acção penal pode ser aplicada aos funcionários de acordo com o Procedimento Disciplinar.

8. RELATÓRIO

Os Equipamentos de Protecção Individual são registrados no “**KH-HST-FR-068 Registo de Entrega e Compromisso de EPI**” e comunicados quando necessário (acidente, incidente, inspecção, etc.). Os formulários/planos relevantes são monitorados, informados, registrados e armazenados através do Software H&S.

9. DOCUMENTOS RELACIONADOS

KH-HST-PR-034 Procedimento de Gestão de Subcontratados e Empreiteiros

KH-HST-PR-036 Procedimento de Identificação de Perigos e Avaliação de Risco H&S

KH-HST-PR-037 Procedimento de emergência

KH-HST-INS-009 HST Treinamento e Instrução de Participação dos Funcionários

KH-HST-INS-010 HST Instruções de Notificação de Risco e Quase Acidentes

KH-HST-PR-038 HST Procedimento de Auditoria e Controlo do local de Trabalho

KH-HST-PR-040 HST Procedimento de Monitorização e Avaliação de Conformidade Legal

KH-HST-PR-041 Procedimento de permissão de trabalho

KH-HST-PR-042 Procedimento de Controlo de Substâncias Químicas e Substâncias Perigosas

KH-HST-PR-044 Procedimento de Notificação, Investigação e Comunicação de Incidentes

KH-HST-PR-045 Procedimento de Controlo de Fontes de Energia Perigosas (PCFEP)

KH-KPS-FR-155 Formulário de Solicitação de Material Local

KH-HST-FR-068 Registo de Entrega e Compromisso de EPI

KH-KPS-FR-021 Lista de Visitantes da Instalação

KH-KPS-FR-022 Formulário de Informação ao Visitante

KH-HST-FR-076 Catálogos de Equipamentos EPI e outros equipamentos H&S

10. REFERÊNCIAS

BERD (Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento)

APA (Agência de Protecção Ambiental)

CFI (Corporação Financeira Internacional)

OIT (Organização Internacional do Trabalho)

OMI (Organização Marítima Internacional)

GSI (Gestão de Segurança Internacional)

Código ISNP (Código Internacional de Segurança de Navios e Portos)

MARPOL (Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios)

SOLAS (Segurança da vida no mar)

OMS (Organização Mundial da Saúde)

ASSO (Administração de Segurança e Saúde Ocupacional)

Lei n.º 5510 de Seguros Sociais e de Saúde em Geral e seus Regulamentos

Lei n.º 6331 de Saúde e Segurança Ocupacional e seus Regulamentos

Lei n.º 4857 do Trabalho e seus Regulamentos

ISO 45001 Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional

ISO 14001 Sistema de Gestão Ambiental

Outras legislações, normas e directrizes nacionais e internacionais relevantes